



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.760/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.061/2025
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Pessoas com Deficiência e
Autismo de Alagoa Grande, localizada no
município de Alagoa Grande, no Estado da
Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pessoas com Deficiência e Autismo de Alagoa Grande, localizada no município de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente